



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	29 - 05 - 2013
Jornal	CORREIO PARANÁ
Página	9 - A
Edição	41653
Assm Responsável	

**PORTARIA Nº 172/13**

Data 27.05.13

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Vera Bilatto, portadora da CI/RG 6.320.604-0 SSP/PR e do CPF 020.700.979-19, matrícula 2332-9/2.

**Art. 2º.** O aumento se dará pela virtude do aumento substancial de alunos da EJA.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito